



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 78, de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a delegação de competência à  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no ofício 25/2022/PRPPG/REITORIA (2930584),

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti, bem como à sua substituta legal, nos casos de afastamentos e impedimentos do titular, Profa. Luciana Rocha Barros Gonçalves, Pró-Reitora Adjunta, as seguintes competências:

I - firmar contratos de repasse de recursos entre a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pesquisadores vinculados à Universidade Federal do Ceará;

II - expedir cartas de anuência institucional, em favor de pesquisadores da UFC, no âmbito de editais da CAPES.

Parágrafo Único. A competência delegada descrita no inciso II do caput se trata de ato específico perante a CAPES, sem prejuízo da delegação de competências efetuada ao Vice-Reitor com base no inciso VIII da Portaria nº 284, de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 298, de 25 de novembro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 28/03/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2931465** e o código CRC **80D0839D**.

---

Referência: Processo nº 23067.014481/2022-85

SEI nº 2931465